



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 253 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010; e
- as decisões do Conselho Superior em sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2023 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

I - Prestação de Contas;

II - [Relatório de Gestão](#);

III - Relatório de Avaliação de Desempenho;

IV - A participação de pelo menos 2/3 de pessoas vinculadas às instituições apoiadas nas equipes dos respectivos projetos, executados com participação da Facto, indicada no Relatório de Gestão e em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7423/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de setembro de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 118/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:20)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **41779b1747**